



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

### DECRETO Nº 115/2021

#### 23/11/2021

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA INTERMUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE - 2021-2022.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016, e,

Considerando o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022;  
Considerando as Diretrizes do Fórum Nacional de Educação, constantes nas orientações para as Conferências Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Distrital,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Organizadora da Etapa Intermunicipal da IV Conferência Nacional de Educação, a qual compete:

- I. Planejar e acompanhar a logística para a realização da Conferência.
- II. Propor e providenciar formas de suporte técnico.
- III. Garantir o acesso aos documentos orientadores sobre metodologia das diferentes etapas da Conferência.
- IV. Promover a divulgação ampla da Conferência.
- V. Garantir acessibilidade e condições de participação às pessoas com deficiência, promovendo a inclusão de todos nas etapas da IV CONAE.
- VI. Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência.
- VII. Elaborar Regimento Interno para aprovação da Conferência.
- VIII. Sistematizar trabalhos internos e a organização das plenárias.
- IX. Elaborar relatório final da IV CONAE e demais documentos, de acordo com orientações e deliberações do Fórum Nacional/Estadual de Educação.
- X. Programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal (equipe de apoio, materiais, equipamentos, espaços, atividades culturais, etc)

**Art. 2º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora Municipal os seguintes membros com as seguintes representações:

I. Secretários de Educação de cada município participante da Conferência Intermunicipal.

Representante	Município
Vera Cristina Ferri Lazzaretti	Cantagalo
Suzi Maciel Velho	Espigão Alto do Iguaçu
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	Laranjeiras do Sul
Eliane Ramos Padilha	Marquinho
Angelita Fiori	Nova Laranjeiras

Matilde Palinski	Porto Barreiro
Renato Rodolfo Carletto	Quedas do Iguaçu
Eliane Ana Dal Castel de Oliveira	Rio Bonito do Iguaçu
Estela Waczak Fedrechski	Virmond

II.01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, em situação ativa e regular, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Rubens Pinto de Souza	Nova Laranjeiras

III.01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Edimir Kozak	Quedas do Iguaçu

IV.01(um) representante do Conselho de Controle Social do FUNDEB, em situação ativa e regular, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Luciana Grade Bortolini	Virmond

V.01(um) representante do segmento de professores, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Neiva Ozório	Marquinho

VI.01(um) representante dos demais profissionais da Educação, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Paulo Braganholo	Espigão Alto do Iguaçu

VII.01(um) representante do Núcleo Regional de Educação.

Representante	Município
Ana Raquel Machado	Laranjeiras do Sul

VIII.01(um) representante do segmento de estudantes, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação, com idade igual ou superior a 16 anos.

Representante	Município
Alessandra Tosti Martin	Porto Barreiro

IX.01(um) representante de pais de estudantes, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Marcieli Sitta Glaba	Rio Bonito do Iguaçu

X.01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Eleazer Felipe do Prado	UFFS

XI.01 (um) representante da rede privada de Ensino, entre os municípios pertencentes à Conferência Intermunicipal de Educação.

Representante	Município
Margarete Franco	Escola Nelci Felini (Modalidade de Educação Especial)

Parágrafo Único: A Secretária Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul- Paraná, atuará como Coordenadora Geral da Conferência Intermunicipal de Educação, podendo inclusive representar a Comissão Organizadora Intermunicipal, no que tange à exposição dos trabalhos.

**Art.3º** A Comissão Organizadora, contará com equipe de apoio operacional, com sistemática interna de cada município, para a realização dos trabalhos da Conferência Intermunicipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2021.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3784 – de 04/12/2021